



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.093/97

“Dispõe sobre abertura de Um Crédito Especial no valor de R\$ 5.953,50”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 5.953,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três e cinquenta centavos), para cobrir despesas com a seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- LEGISLATIVA
01	- Processo Legislativo
001	- Ação Legislativa
1.49	- Aquisição de um veículo.... R\$ 5.953,50

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- LEGISLATIVA
01	- Processo Legislativo
001	- Ação Legislativa
2.01	- Manutenção e Encargos c/a Câmara de Vereadores
3.2.5.5	- Assistência Médica e Sanitária.. R\$ 5.953,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de Dezembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal